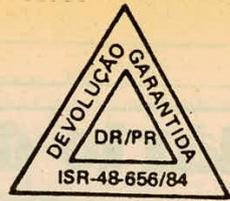




PORTE PAGO DR/PR ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 56 PAGINAS

N.º 3.100

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1990

ANO XXXVI

### Tribunal de Justiça

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIARIO Nº 24

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 272, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, resolve

S U S P E N D E R

o expediente em todas as Repartições Judiciárias do Estado do Pa

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

|   |    |
|---|----|
| Atos da Presidência .....                 | 01 |
| Departamento Administrativo .....         | 04 |
| Departamento Econômico e Financeiro ..... | 04 |
| Departamento do Patrimônio .....          | 04 |
| Secretaria .....                          | 04 |
| Câmaras Cíveis .....                      | 04 |
| Câmaras Criminais .....                   | 06 |
| Serviço de Preparo .....                  | 07 |
| Seção de Distribuição .....               | 08 |
| Corregedoria da Justiça .....             | 08 |
| Conselho da Magistratura .....            |    |

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

|   |    |
|---|----|
| Atos da Presidência .....                 |    |
| Secretaria .....                          |    |
| Departamento Administrativo .....         |    |
| Departamento Econômico e Financeiro ..... |    |
| Processo Cível .....                      | 09 |
| Processo Crime .....                      | 10 |
| Preparo e Distribuição .....              | 12 |

##### FORO DA CAPITAL

|                           |    |
|---------------------------|----|
| Cível e Comércio .....    | 12 |
| Protesto de Títulos ..... | 31 |

##### FORO DO INTERIOR

|                        |  |
|------------------------|--|
| Cível e Comércio ..... |  |
|------------------------|--|

##### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

##### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### EDITAIS JUDICIAIS

|                |    |
|----------------|----|
| Capital .....  | 33 |
| Interior ..... | 37 |

##### DIVERSOS

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL ..... |    |
| JUSTIÇA ELEITORAL .....             | 50 |
| JUSTIÇA DO TRABALHO .....           | 52 |
| JUSTIÇA MILITAR .....               |    |
| JUSTIÇA FEDERAL .....               | 53 |
| EDITAIS JUDICIAIS .....             |    |

raná, nos dias 26 e 27, assim como no primeiro período do dia 28 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIARIO Nº 25

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5682, datado de 13 de fevereiro do corrente ano, resolve

#### EXONERAR

a pedido e a partir de 12 de fevereiro do ano em curso, ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria do Departamento Administrativo, símbolo 1-C, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIARIO Nº 26

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

#### NOMEAR

IRIS MÁRIO CALDART, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria do Departamento Administrativo, símbolo 1-C.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)  
253-0193 — (Setor de compras)

### PUBLICAÇÕES

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Página .....                          | NCz\$ 5.517,00 |
| Meia página .....                     | NCz\$ 2.758,00 |
| 1/4 de página .....                   | NCz\$ 1.379,00 |
| 1/8 de página .....                   | NCz\$ 689,00   |
| 1/16 de página .....                  | NCz\$ 344,00   |
| Custo: 1 centímetro de original ..... | NCz\$ 55,00    |

### ASSINATURAS

|   |                |
|---|----------------|
| Diário Oficial                          |                |
| Trimestral sem remessa postal .....     | NCz\$ 678,00   |
| Trimestral com remessa postal .....     | NCz\$ 1.928,00 |
| <b>Diário da Justiça</b>                |                |
| Trimestral sem remessa postal .....     | NCz\$ 678,00   |
| Trimestral com remessa postal .....     | NCz\$ 1.928,00 |
| <b>Diário do Município de Curitiba</b>  |                |
| Trimestral sem remessa postal .....     | NCz\$ 678,00   |
| Trimestral com remessa postal .....     | NCz\$ 1.928,00 |
| <b>Números Avulsos</b>                  |                |
| Diário Oficial .....                    | NCz\$ 8,50     |
| Diário da Justiça .....                 | NCz\$ 8,50     |
| Diário do Município de Curitiba .....   | NCz\$ 8,50     |
| REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....        | NCz\$ 22,00    |
| <b>Fotocópias</b>                       |                |
| Fotocópias formato ofício .....         | NCz\$ 0,80     |
| Fotocópias formato Diário Oficial ..... | NCz\$ 1,00     |

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

| NOME DO LIVRO   | PREÇO  |
|---|--------|
| I.C.M. VOL. VI .....  | 63,00  |
| I.C.M. VOL. VII .....   | 63,00  |
| I.C.M. VOL. VIII .....  | 63,00  |
| I.C.M. VOL. IX .....  | 63,00  |
| I.C.M. VOL. X .....   | 63,00  |
| I.C.M. VOL. XI .....  | 63,00  |
| I.C.M. VOL. XV .....  | 63,00  |
| I.C.M. VOL. XVI .....   | 63,00  |
| I.C.M. VOL. XVII .....  | 63,00  |
| I.C.M. VOL. XVIII .....   | 63,00  |
| I.C.M. VOL. XIX .....   | 63,00  |
| I.C.M. VOL. XX .....  | 63,00  |
| I.C.M. VOL. XXI .....   | 63,00  |
| I.C.M. VOL. XXII .....  | 63,00  |
| I.C.M. VOL. XXIII .....   | 63,00  |
| I.C.M. VOL. XXIV .....  | 63,00  |
| I.C.M. VOL. XXV .....   | 63,00  |
| CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....  | 60,00  |
| PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS .....  | 22,50  |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....   | 22,50  |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....  | 22,50  |
| ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....  | 22,50  |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....   | 34,00  |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....   | 34,00  |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....  | 54,00  |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. V .....   | 54,00  |
| NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....  | 22,00  |
| NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15 .....  | 22,50  |
| CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....  | 31,00  |
| ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....  | 32,00  |
| ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve-<br>reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem-<br>bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho/89 ..... | 31,00  |
| ATOS NORMATIVOS MESES: - julho, agosto, setembro, outubro, novem-<br>bro e dezembro/89 .....  | 54,00  |
| REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....   | 134,00 |

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHAO MIGUEL  
Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. PLINIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Renato Pedroso  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA  
DR. ACCACIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTIUCCI  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTIUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REUNEM

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 27**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37079, datado de 13 de dezembro de 1989, resolve

**EXONERAR**

a pedido e a partir de 30 de novembro de 1989, MARIA DE FÁTIMA MARTINS CARVALHO, do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.

  
JOSE LEMOS FILHO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

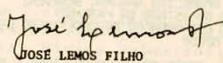
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 28**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3549, datado de 05 de fevereiro do corrente ano, resolve

**NOMEAR**

LUCI MARIA SCHNER, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Agente de Conservação PJ-1, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1990.

  
JOSE LEMOS FILHO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 192**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**CONVOCAR**

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EROS NASCIMENTO GRADOWSKI, LAURO LIMA LOPES e IVAN ORDINE RICHÍ, para comporem a Comissão destinada a examinar os reflexos e a extensão da Constituição Federal, em relação a Membros e Servidores do Poder Judiciário do Estado.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1990.

  
ABRAMO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 193**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**CONVOCAR**

reunião conjunta das Comissões de Assessoramento Legislativo e destinada a examinar os reflexos e a extensão da Constituição Federal, em relação a Membros e Servidores do Poder Judiciário do Estado, para o dia 15 de fevereiro do ano em curso,

às dezessete horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1990.

  
ABRAMO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 194**

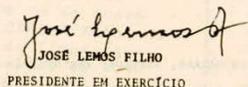
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1418, datado de 09 de janeiro do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de União da Vitória, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 1989, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.

  
JOSE LEMOS FILHO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 195**

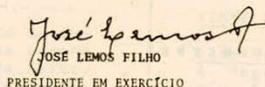
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37758/89, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI, Juiz de Direito da Comarca de Astorga, a usufruir os 25 (vinte e cinco) dias restantes das férias alusivas ao 1º período de 1988, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, através da Portaria nº 189/89.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.

  
JOSE LEMOS FILHO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 196**

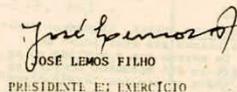
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3066, datado de 31 de janeiro do corrente ano, resolve

**DESIGNAR**

LINDA VIRGINIA GONÇALVES CONDESSA WOLFF, Assistente Técnico Administrativo, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alcáida, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, durante as férias do titular DEHERVAL FRANCO WOLFF, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.

  
JOSE LEMOS FILHO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 197**

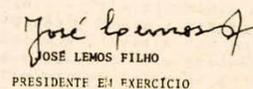
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2971, datado de 30 de janeiro do corrente ano, resolve

**AUTORIZAR**

MARIA JOSEFA RAFART DE SERAS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Econômico e Financeiro do Presidente, símbolo DAS-4, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.

  
JOSE LEMOS FILHO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 198**

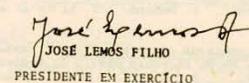
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2388, datado de 22 de janeiro do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor AUGUSTO MASSARETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 1990, a partir de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1990.

  
JOSE LEMOS FILHO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 199**

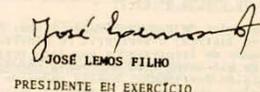
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1658, datado de 11 de janeiro do corrente ano, resolve

**RETIFICAR**

a Portaria nº 130, de 26 de janeiro do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que LINCOLN GERALDO CALDAS, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, foi mantido à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, e não como figurou.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1990.

  
JOSE LEMOS FILHO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 200**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**CASSAR**

por imperiosa necessidade e a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1989, concedidas ao Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do

Foro Extrajudicial da Comarca de União da Vitória, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1990.

JOSE LEMOS FILHO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 201

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5795, datado de 13 de fevereiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

MARLY ANTUNES DA SILVA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, durante as férias do titular, GIL LORUSSO DO NASCIMENTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL

PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACÃO Nº 0014/90

PROT. Nº 4181/90.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ZEFERINO MOZARTO KRUKOSKI.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). Defiro "ad referendum" do Órgão Especial. Em 08/02/1990.

PROT. Nº 4209/90.- DR. WALTER SEBASTIAO SANTANA.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 09/02/1990.

PROT. Nº 4248/90.- DR. JOSÉ ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 09/02/1990.

PROT. Nº 4541/90.- DR. VALDEMAR DA COSTA LIMA NETO.- (Assunto: Solicita seu afastamento no dia 09 do corrente mês). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 09/02/1990.

PROT. Nº 4545/90.- DR. LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 09/02/1990.

PROT. Nº 4546/90.- DR. CLAYTON REIS.- (Assunto: Solicita autorização para celebrar casamento). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 09/02/1990.

PROT. Nº 4986/90.- DR. JOAO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 09/02/1990.

PROT. Nº 1618/90.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSE LEMOS FILHO.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde em pessoa da família). Defiro o pedido, "ad referendum" do egregio Órgão Especial. Em 05/02/1990.

PROT. Nº 2694/90.- JOAQUIM GIL.- (Assunto: Solicita autorização para continuar contribuindo junto à Carteira de Pensões dos Serventários da Justiça). Autorizo o requerente a continuar recolhendo junto à Carteira de Pensões dos Serventários da Justiça como titular de ofício, segunda classe, entrância intermediária, de acordo com o parecer retido. Remeta-se ofício, através do Departamento da Corregedoria da Justiça para àquela Carteira, dando-se-lhe ciência do despacho supra. Em 09/02/1990.

PROT. Nº 2209/90.- SIMONE ARAÚJO DE MELLO SA.- (Assunto: Requer 30 (trinta) dias para assumir o referido cargo). Proceda-se de conformidade com o contido no parecer de fis. 04/05. Em 08/02/1990.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

TOmada DE PREÇOS Nº 02/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio Científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia sete de março de mil novecentos e noventa (07/03/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", que visa a aquisição de material de limpeza para a Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 12 de fevereiro de 1.990.

ALCIBLADES DE ALMEIDA FARIAS NETO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Nº 2.970,00 - P. 549 - 37-16-19-20

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio Científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia seis de março de mil novecentos e noventa (06/03/90), às 14:30 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", que visa a aquisição de roléis de plásticos de políester para a Seção de Autuação.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 12 de fevereiro de 1.990.

ALCIBLADES DE ALMEIDA FARIAS NETO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Nº 2.970,00 - P. 550 - 37-16-19-20

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELACÃO Nº 006/90.-

Prot.16.719/77 - MONTEPAR - MONTEPIO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

I - Diante do que consta dos presentes autos, autorizo a prorrogação do contrato de locação firmado com MONTEPAR - SOCIEDADE NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, referente ao imóvel situado à Avenida Cândido de Abreu, 535, nesta Capital, pelo prazo de doze (12) meses, a contar de 18 de janeiro de 1990, pelo valor mensal de NCZ\$.. 657.108,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e oito cruzados novos), equivalente a 60.000 Bônus do Tesouro Nacional (BEN), reajustável semestralmente de acordo com a variação deste mesmo índice; II - Emita-se a respectiva Nota de Empenho; III- Ao Departamento do Patrimônio para elaboração de "Termo de Alteração Contratual".

IV - Publique-se. Em 09.02.90

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2215, data de 18 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

HORÁCIO NELSON DE OLIVEIRA GUMARÃES, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor da Diretoria do Departamento do Patrimônio, símbolo 1-C, a partir de 22 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, MARGARETH CONCEIÇÃO BAPTISTA DA ROCHA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1990.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2971, data de 30 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA JOSEFA RAFART DE SERAS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Econômico e Financeiro do Presidente, símbolo DAS-4, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 12 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1990.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACÃO Nº 14/90.

Prot. nº 01914/90. JOSÉ ROBERTO PEREIRA. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 195 (cento e noventa e cinco) dias, por serviços prestados a este Tribunal como contratado, durante o período de 04.04.84 e 14.10.86, de acordo com o parecer retido. Em, 09.02.1990.

Prot. nº 02215/90. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO. (Assunto: Indicação de HORÁCIO NELSON DE OLIVEIRA GUMARÃES, servidor admitido sob a égide da C.L.T., para exercer o cargo, em comissão, de ACESSOR DA DIRETORIA daquele Departamento, símbolo 1-C e o cargo de Secretário da Comissão de Abertura de Propostas e Habilitação Preliminar, daquele Departamento, durante as férias da titular). De acordo com a solicitação de fis. 02. I. Ao Departamento Administrativo para lavar o respectivo ato; II. Ao Departamento Econômico e Financeiro para conceder as gratificações de praxe. Em, 13.02.1990.

Prot. nº 2001/90. IRACY RIBEIRO VIANNA FILHO. (Assunto: Contagem de férias em dobro alusivas aos exercícios de 1979 e 1980). Nada há para ser deferido, de acordo com o contido no parecer retido. Comunique-se e arquivar-se. Em, 13.02.1990.

Prot. nº 3163/90. ADÃO ALVARINO SOARES. (Assunto: Contagem de férias em dobro alusivas aos exercícios de 1986, 1987, 1988 e 1989). De acordo com o contido no parecer retido: I. Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondentes ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1987

à 1989. II. Quanto a contagem de férias do ano de 1986, nada há para ser deferido, pelo fato da mesma já ter sido concedida pela Ordem de Serviço nº 1339/87-TJ. Em, 13.02.1990.

Prot. nº 83485/90. CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E PROTOCOLO do Departamento Administrativo (Assunto: Indicação de Chefia). I. Acólho a indicação contida no ofício de fis. 02; II. Lavre-se ato designando a funcionária DELMA RATACHESKI para exercer, em substituição, a Chefia do Serviço de Triagem de Expedientes, da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 13.02.1990.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO Divisão de Processo Cível

\*\*\* II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS, A REALIZAR-SE EM 22 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OS SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 132/89 Origem : CURITIBA - 12ª VARA CÍVEL Acao : 385/89 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA PROTOCOLO : 21972/89 IMPETRANTE : ASSOCIACAO RADIOTAXI ADVOGADOS : LUIZ ROBERTO LEVINS KRACIK RITA DE CÁSSIA RIBEIRO IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 12ª VARA CÍVEL ADVOGADOS : RODRIGUEZ LIODOR BRENNER LITIS : ILSON NEY BENHEM INDICADOR DE QUADROS RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

MANDADO DE SEGURANÇA 133/89 Origem : LONDRINA - 2ª VARA CÍVEL Acao : 2345/77 EXECUCAO HIPOTECARIA PROTOCOLO : 22128/89 IMPETRANTE : RAYMUNDO NONATO GALVAO ADVOGADO : MOISES DE GODOY IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 2ª VARA CÍVEL LITIS : BRUNO REGINALDO DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL ADVOGADO : CÍRO ARAUJO LIMA RELATOR : DES. WILSON REBACK

MANDADO DE SEGURANÇA 144/89 Origem : CURITIBA - 21ª VARA CÍVEL Acao : 492/89 MEDIDA CAUTELAR ATÍPICA PROTOCOLO : 28083/89 IMPETRANTE : HILTON ERNESTO MORENO ADVOGADOS : JOAO ALFREDO COOPER AMADEU LUIZ DE MIO BEARA SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO RELATOR : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON DES. OSWALDO ESPINDOLA

MANDADO DE SEGURANÇA 150/89 Origem : CURITIBA - 21ª VARA CÍVEL Acao : 28083/89 PROTOCOLO : 28083/89 IMPETRANTE : BIRANCO SA ADVOGADOS : FRANCISCO CARLOS DUARTE AUGUSTO PROLIK FAURILIM NAREZI FLORIANO GALEB DALTON LEMKE IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 21ª VARA CÍVEL RELATOR : DES. RONALD ACIOLY

MANDADO DE SEGURANÇA 167/89 Origem : CURITIBA - 21ª VARA CÍVEL Acao : 23636/89 PROTOCOLO : 23636/89 IMPETRANTE : PEDRO PEREIRA BARBOSA FILHO ADVOGADO : ROSANGELA APARECIDA NAVARRO BENEVENI IMPETRADOS : SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO RELATOR : DES. JOSE MEGER

EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL 55/89 NA APELACAO CÍVEL E REEXAME 367/87 Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA PROTOCOLO : 24734/89 EMBARGANTE : EDSON LUIS CASAGRANDE ADVOGADO : MARTINS SEBASTIAO KREUSCH EMBARGADO : ESTADO DO PARANA ADVOGADOS : ALBERTO NOEL DE PAULA AUGUSTO FERREIRA DE STOUJERA GISELA DIAS RELATOR : DES. TROIANO NETTO REVISOR : DES. CARLOS RAITANI

EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL 68/89 NA APELACAO CÍVEL 544/89 Origem : LARANJEIRAS DO SUL - VARA CÍVEL PROTOCOLO : 30648/89 EMBARGANTE : MILTON GOMES SALES ADVOGADOS : JOAO EDSON ZAPAROSO JUREZ JOSÉ DA SILVA EMBARGADO : BRADSCOD SEGUROS SA ADVOGADO : JOSE FERNANDO VIALLE RELATOR : DES. CARLOS RAITANI REVISOR : DES. RONALD ACIOLY

MANDADO DE SEGURANÇA 184/89 Origem : CURITIBA - 2ª VARA DE FAMILIA Acao : 1010/89 ALIMENTOS PROTOCOLO : 31558/89 IMPETRANTE : ORIEL REY ORTIZ ULSTAN ADVOGADOS : ROBERTO MACHADO ROBERTO MACHADO FILHO CARLOS ROBERTO STOLF IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 2ª VARA DE FAMILIA LITIS : OLGA TEREZA CASSIA PEREIRA - ASSISTINDO SEU FILHO ADVOGADO : ZULDEMAR SOUZA QUADROS DE SANT'ANNA RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

RELACÃO Nº 08-90 SEÇÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Apeleção Cível 69/87 - Curitiba - 9ª Vara Cível. Apte.: Maria Vitória Rodrigues. Adv.: Dr. Roberto Eurico Schmidt Junior. Apdo.: Sydney Menezes Adv.: Dr. Rolf Koerner Junior. Relator: Des. José Meger. DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento à apelação, para confirmar a sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. (Em 29 de novembro de 1989). EMENTA: AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE FATO CUMULADA COM PARTILHA - VIDA EM COMUM - MEAÇÃO DE BENS - CONJUBINATO IMPURO - REU CASADO - IMPROCEDÊNCIA AO PEDIDO. Para autorizar a partilha de bens, é necessário mais que a simples caracterização da união concubinária, é indispensável a demonstração inequívoca da contribuição para a formação do patrimônio comum e de rigor que a união seja livre e não esbarre em obstáculos legais. (ACÓRDÃO 6014, Fls. 208-211, vol.74).

Apeleção Cível 1435/87 - Paranavai - 1ª Vara Cível. Apte.: Getúlio Brasil Jorge. Adv.: Dr. Roberto Ricardo Mader Nobre Machado, Moacyr Fernandes de Oliveira. Apte.: Soraya Brasília Jorge. Adv.: Drs. Paulo César Felipe, Moacyr Fernandes de Oliveira. Apdo.: Eduardo Jorge. Adv.: Dr. Reston Abdalla Tapure. Relator: Des. José Meger. DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por votação unânime, negar provimento ao agravo retido e ambas as apelações, para o fim de consolidar a sentença de primeiro grau, por seus próprios fundamentos. (Em 06 de dezembro de 1989). EMENTA: INVENTÁRIO E PARTILHA - Incidentes de prestação de contas e renovação de inventariante - Pretensão maior de renovação de inventariante. Inventário que foi homologado, quanto aos bens imóveis, deixando para posterior os bens móveis, face a morosidade e o tumulto provocado pelas partes, e a necessidade de extinção da comunhão familiar. Extinção dos processos de incidentes: Interpunições de agravo retido e apelações. Confirmação da sentença que atendeu o princípio da economia processual e temporal. Impõe-se reater as partes, as vias ordinárias, quando a prestação de contas do inventariante é contestada por herdeiros. Negar-se provimento, igualmente, ao recurso concernente ao pedido de renovação de inventariante, quando os fatos que alegam o pedido dependem de decisão em via ordinária. Improvidos, consequentemente, o agravo retido e ambos os recursos apelaatórios, para o fim de consolidar a sentença de primeiro grau, por seus próprios fundamentos. (ACÓRDÃO 6014, Fls. 212-219, vol.74).

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO STF 1/90 NO RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL  
185/89  
Origem : CURITIBA - 1A VARA CIVEL  
PROTOCOLO : 38288/89  
AGRAVANTE : PAULO DE SAN MARTIN SA AGRICULTURA E PECUARIA  
ADVOGADO : MARCAL JUSTEN FILHO  
AGRAVADOS : JOAO FRANCISCO DE SAN MARTIN  
MARIA TEREZA DE SAN MARTIN  
ADVOGADOS : FUAD ESFER CHEIDA  
ROBERTO MACHADO  
NCZ\$ : 922.27

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PRAZO 10 DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO STJ 47/89 NO RECURSO ESPECIAL 123/89  
Origem : CURITIBA - 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
PROTOCOLO : 27798/89  
AGRAVANTE : ESPOLIO DE ANTONIO RAIMUNDO FILHO  
ADVOGADOS : CARLOS ALBERTO PEREIRA  
BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA  
AGRAVADO : ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO  
NCZ\$ : 429.35

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO STJ 104/89 NO RECURSO ESPECIAL CIVEL 169/89

Origem : CURITIBA - 7A VARA CIVEL  
PROTOCOLO : 35521/89  
AGRAVANTE : ADVANCED LOCADORA ADMINISTRADORA AGROPECUARIA LTDA  
ADVOGADOS : OSMANN DE OLIVEIRA  
DALMI MARIA DE OLIVEIRA  
AGRAVADO : FORTUNATO JOSE GUEDES E SUA MULHER  
ADVOGADO : FORTUNATO JOSE GUEDES  
NCZ\$ : 1.374.95

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO STJ 131/89 NO RECURSO ESPECIAL CIVEL 350/89

Origem : FOZ DO IGUAÇU - 2A VARA CIVEL  
PROTOCOLO : 37991/89  
AGRAVANTE : JORNAL DIARIO DA CIDADE  
ADVOGADO : CARMEN LUCIA SILVEIRA RAMOS  
AGRAVADO : TERCIO ALVES DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADOS : ANTONIO MANOEL DE ALBUQUERQUE  
LACIR GUARENGHI  
NCZ\$ : 429.35

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO STJ 136/89 NO RECURSO ESPECIAL CIVEL 369/89

Origem : LONDRINA - 4A VARA CIVEL  
PROTOCOLO : 37600/89  
AGRAVANTE : IOSHICAZU ARIMATSU E SUA MULHER  
ADVOGADO : TORAMATU TANAKA  
AGRAVADO : TUNEZI SUONO E SUA MULHER  
ADVOGADOS : CELSO DE OLIVEIRA SANTOS  
EDERALDO SOARES  
MAURO ZARPELÃO  
ROMUALDO MELHADO  
SHIROKO NUMATA  
NCZ\$ : 401.35

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO STJ 139/89 NO RECURSO ESPECIAL CIVEL 331/89

Origem : BANDEIRANTES  
PROTOCOLO : 37742/89  
AGRAVANTE : MARIA LUIZA BERTO MENEGHEL  
ADVOGADOS : JOSE LUIZ ARAUJO SILVA  
CANDIDO RANGEL DINAMARCO  
AGRAVADO : SERAFIM MENEGHEL  
ADVOGADOS : VALDIR BITTENCOURT  
JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO  
ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO  
NCZ\$ : 449.35

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO STJ 1/90 NO RECURSO ESPECIAL CIVEL 344/89

Origem : CURITIBA - 1A VARA CIVEL  
PROTOCOLO : 38287/89  
AGRAVANTE : PAULO DE SAN MARTIN SA AGRICULTURA E PECUARIA  
ADVOGADO : MARCAL JUSTEN FILHO  
AGRAVADOS : JOAO FRANCISCO DE SAN MARTIN  
MARIA TEREZA DE SAN MARTIN  
ADVOGADOS : FUAD ESFER CHEIDA  
ROBERTO MACHADO  
NCZ\$ : 862.15

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO STJ 2/90 NO RECURSO ESPECIAL CIVEL 333/89

Origem : CAMPO LARGO - VARA CIVEL  
PROTOCOLO : 38193/89  
AGRAVANTE : DOMINGOS PUPPI E SUA MULHER  
ADVOGADOS : RENATO BORGES DE MACEDO JR  
NELSON SCHIAVON RACHINSKI  
AGRAVADO : ROMUALDO GREIN E SUA MULHER  
ADVOGADOS : LUIZ CARLOS LIMA  
MARTA DE ARECO PEREIRA  
NCZ\$ : 688.15

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO STJ 4/90 NO RECURSO ESPECIAL CIVEL 363/89

Origem : CURITIBA - 14A VARA CIVEL  
PROTOCOLO : 38273/89  
AGRAVANTES : GILDA CECI SOSELA DE FREITAS  
RODOLFO KRUEGER NETO  
ADVOGADO : NEWTON JOSE DE SISTI  
AGRAVADO : OSVALDO CARLOS KRUEGER  
ADVOGADOS : MAURO JOAO SALES DE A MARANHÃO  
VERA LUCIA CARDOSO  
ALMENGU ECHEVERRIA MEDEIROS  
NCZ\$ : 491.35

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM - CIVEL 4/90 NA AÇÃO RESCISÓRIA 24/88  
Origem : CURITIBA  
PROTOCOLO : 0/90  
DO : DESEMBARGADOR LUIZ PERROTI  
PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA  
INTERESSADO : DORA VICTORELLI  
ADVOGADOS : JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO  
VOLTAIRE VALLE GASPAR  
ROBERTO ALGRANTI  
NCZ\$ : 106.61

CARTA PRECATORIA - CIVEL 2/90 NA CORREICAO PARCIAL 01/90  
Origem : CURITIBA  
PROTOCOLO : 0/90  
DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO  
INTERESSADO : MANACA SA ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRACAO  
ADVOGADOS : JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO  
GILBERTO GOMES DO AMARAL  
JOSE AUGUSTO RIBAS VEDAN  
NCZ\$ : 115.41

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

INSTRUÇÃO Nº 01/90

O Desembargador PLÍNIO CACHUBA, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

tendo em vista a decisão do Conselho da Magistratura em sessão realizada no dia 16 de novembro de 1989, consubstanciada no Acórdão nº 6067;

considerando o disposto no artigo 20, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, resolve baixar a seguinte

### INSTRUÇÃO

a letra "a" do artigo 5º da Instrução nº 04/87, que instituiu o Regulamento de Concurso para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça passa a vigorar com a seguinte redação: "a - os parentes consanguíneos até o terceiro grau, inclusive, do (a) Juiz (as) de Direito, do (s) Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça da mesma Comarca, exceto na de Curitiba".

Curitiba, 02 de Fevereiro de 1990.

*Plínio Cachuba*  
PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça

INSTRUÇÃO Nº 03/89

O Desembargador PLÍNIO CACHUBA, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

tendo em vista a decisão do Conselho da Magistratura em sessão realizada no dia 18 de setembro de 1989, consubstanciada no Acórdão nº 6036;

considerando o disposto no artigo 20, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, resolve baixar a seguinte

### INSTRUÇÃO

o artigo 21 da Instrução nº 04/87, alterado pela Instrução nº 02/88, que instituiu o Regulamento de Concurso para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, suprimidos os seus parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 21 - os candidatos serão intimados do dia, hora e local da realização das provas através de edital publicado por uma vez no Órgão Oficial e afixado na sede do Juízo, com antecedência, no mínimo, de dez (10) dias."

Curitiba, 07 de novembro de 1989.

*Plínio Cachuba*  
PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO**

**DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL**

ESTATÍSTICA — MÊS JANEIRO/90

| DELITOS   | 1ª        | 2ª        | 3ª        | 4ª        | 5ª        | 6ª        | 7ª        | 8ª        | 9ª        | 10ª       | 11ª       |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Dos crimes contra a Vida (arts. 121 a 128 C.P.)   | 3         | 2         | 2         | 3         | 3         | 3         | 4         | 3         | 2         | 1         | 2         |
| Das Lesões Corporais (art. 129 C.P.)  | 4         | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         | 4         | 4         | 4         | 4         |
| Dos crimes contra a Honra (arts. 138 a 143 C.P.)  | 1         |           |           |           |           |           | 1         |           | 1         |           |           |
| Dos crimes contra a Liberdade Individual (arts. 146 a 150 C.P.)   | 1         | 2         | 2         | 1         | 1         | 2         | 3         | 1         | 1         | 1         | 1         |
| Do Furtivo (arts. 155, 156 e 180 C.P.)  | 5         | 5         | 5         | 5         | 4         | 5         | 6         | 8         | 8         | 3         | 4         |
| Do Roubo (art. 157 C.P.)  |           | 1         |           | 2         |           | 1         | 1         | 4         | 3         | 1         |           |
| Da Extorsão (arts. 158 a 160 C.P.)  | 1         |           |           |           | 2         | 1         |           |           |           |           |           |
| Da Usurpação (arts. 161 e 162 C.P.)   | 1         |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Do Dano (arts. 163 a 167 C.P.)  |           |           | 1         | 1         |           |           | 1         |           |           | 1         | 1         |
| Da Apropriação Indébita (arts. 168 a 170 C.P.)  | 1         | 1         | 1         | 1         | 1         | 1         | 1         | 1         |           | 1         | 1         |
| Do Estelionato e outras fraudes (arts. 171 a 179 C.P.)  | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         | 2         | 2         | 1         | 2         |
| Dos crimes contra os Costumes (arts. 213 a 234 C.P.)  | 1         | 1         | 1         | 1         | 1         | 1         | 2         |           | 1         |           | 1         |
| Dos crimes contra a Família (arts. 235 a 249 C.P.)  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Dos crimes contra a Fé Pública (arts. 289 a 311 C.P.)   |           |           |           | 1         |           |           |           |           |           | 3         |           |
| Dos crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359 C.P.)  | 2         | 3         | 2         | 2         | 3         | 3         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         |
| Contravenção (Lei das Contravenções Penais)   |           |           |           | 1         |           |           | 1         | 1         | 3         | 2         | 2         |
| Crimes de violação ao Meio Ambiente (Código Florestal, Lei 5197, de 03-01-67 e Dec-Lei nº 221, de 28-02-67) |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 1         |
| Queixa Crime  |           |           | 1         |           | 1         |           |           |           |           |           | 1         |
| Diversos  | 2         | 2         | 1         | 2         | 2         | 1         | 3         | 1         | 2         | 1         | 1         |
| Redistribuição  | 1         | 2         |           |           |           | 1         |           |           |           |           |           |
| <b>Total: 277</b>   | <b>26</b> | <b>25</b> | <b>24</b> | <b>24</b> | <b>26</b> | <b>26</b> | <b>28</b> | <b>29</b> | <b>31</b> | <b>19</b> | <b>19</b> |

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

ESTATÍSTICA

VARAS CRIMINAIS DE ACIDENTES DE TRANSITO JANEIRO/90

| CLASSES              | 1a.       | 2a.       | 3a.       |
|----------------------|-----------|-----------|-----------|
| ACIDENTE DE TRANSITO | 15        | 16        | 14        |
| REDISTRIBUIÇÃO       |           |           |           |
| <b>TOTAL: 45</b>     | <b>15</b> | <b>16</b> | <b>14</b> |

|   |     |
|---|-----|
| INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL                             | 008 |
| COMUNICAÇÕES DE PRISÕES EM FLAGRANTE  | 077 |
| INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS AO INTERIOR   | 034 |
| INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS À VARA DE REGISTROS PÚBLICOS                            | 001 |
| CERTIDÕES DE REQUISIÇÃO DE ANTECEDENTES FORNECIDAS ÀS VARAS CRIMINAIS                     | 250 |
| CERTIDÕES DE REQUISIÇÃO DE ANTECEDENTES FORNECIDAS ÀS VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS           | 172 |
| CERTIDÕES FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO EM PEDIDOS DE ATESTADOS DE IDONEIDADE | 030 |

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 89

DESPACHOS - PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N.º 31/89, DE CURITIBA - 9a. VARA CÍVEL. Agravante: Dianne Representações Comerciais Ltda. Adv.: Antonio Bueno. Agravado: Peralta Comércio e Indústria Ltda. Adv.: Samuel Presbiteris e Flavio Lutaif. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em, 12 de fevereiro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N.º 45/89, DE LOANDA. Agravante: Banco Itaú S/A.. Adv.: Antonio Celéstino Toneloto, Edelcio Costa Lima, Luiz Gonzaga Moreira Correia e Elton Scheidt Pupo. Agravado: Missao Suzuki. Adv.: José Antonio Volpi da Silva. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em, 12 de fevereiro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N.º 47/89, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2a. VARA CÍVEL. Agravante: Espólio de Vitor Crefta. Adv.: Marilene Trevisan. Agravado: Joaquim Ferreira da Cruz e sua mulher. Adv.: Daniel de Carvalho e Waterloo Marchesini Junior. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em, 12 de fevereiro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N.º 57/89, DE APUCARANA. Agravante: Ubatuba Agro-Pecuária e Industrial S/A.. Adv.: Jamil Soni Junior e Antonio Alves do Prado Filho. Agravado: Banco Noroeste S/A.. Adv.: Abel Abelardo Stadniky, Wilson da Silva Pereira e Niveo Persio Ferreira Vieira. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em, 12 de fevereiro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N.º 60/89, DE APUCARANA. Agravante: Agropecuária Terrassul Ltda.. Adv.: Antonio Alves do Prado Filho e Jamil Soni Junior. Agravado: Banco Noroeste S/A.. Adv.: Abel Abelardo Stadniky, Wilson da Silva Pereira, Rosane da Silva Pereira e Niveo Persio Ferreira Vieira. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em, 12 de fevereiro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N.º 61/89, DE APUCARANA. Agravante: Ubatuba Agro-Pecuária e Industrial S/A.. Adv.: Antonio Alves do Prado Filho e Jamil Soni Junior. Agravado: Banco Noroeste S/A.. Adv.: Abel Abelardo Stadniky, Wilson da Silva Pereira, Rosane da Silva Pereira e Niveo Persio Ferreira Vieira. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em, 12 de fevereiro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL N.º 163/89 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 18/89, DE CURITIBA - 19a. VARA CÍVEL. Recorrente: Katia Krainski Ribeiro. Adv.: Romeu Alves Cordeiro. Recorrido: Kamal David Curi. Adv.: Alexandre Brown Palma. EM CONCLUSÃO: Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 09 de fevereiro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB N.º 000960 (ref. Recurso Especial n.º 403/89, de Arapongas. Requerente: Simas & Cia. Ltda.. Adv.: João Dionysio Rodrigues Neto.). DESPACHO: Indefiro a juntada da impugnação, por intempestiva. Curitiba, 12 de fevereiro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO N.º 90

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 173/89 DE CURITIBA 3a. VARA. Impetrante: Jacira Zela de Oliveira Dirhsam. Adv.: Carlos Oswaldo Moraes Andrade. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Zenir Varela Duarte. DESPACHO: 1.- Sem que se demonstre que o advogado tem poderes para receber citação, é inviável a providência retro requerida. No entanto, observe que o Oficial de Justiça diligenciou em prédio de número diverso (2430) do que consta do mandado (2340, bloco W-ap.01-C). Desentranhe-se o mandado para nova diligência. 2.- Prorrogo a eficácia da liminar por trinta dias (Lei nº 4.348, de 26-06-64). 3.- Intimem-se. (a) PACHECO ROCHA.

RELAÇÃO N.º 91

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

AO APELADO PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS - CINCO DIAS. APELAÇÃO CÍVEL N.º 2689/89 DE GUARAPUAVA - 1a. VARA CÍVEL. Apelante:

